

00010033107



Livro: 1627
 Folha: 81
 Protocolo: 152.663
 Via: Original
 Cartório: 8-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
 Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
 Renata Franco de Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, QUE, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGANTE VENDEDOR, E COMO OUTORGADO COMPRADOR, BENJAMIM GONÇALVES DA COSTA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (30/12/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedor**, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Prefeito, Sr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, médico, casado, portador da CI RG nº 540.992-SSP/GO e do CPF/MF nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **SERGIO ITAPOAN GOMES ROCHA**, casado, advogado, OAB/GO nº 1695, CI RG nº 39482 e CPF nº 002.774.441-87, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **BENJAMIM GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens com a sra. **SHIRLEY MACHADO TEIXEIRA DA COSTA**, portador da CI.RG nº 26.955-SSP/GO-2ª via e do CPF/MF nº 011.683.711-04, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, pelo outorgante vendedor através de seu representante legal me foi dito que é senhor único e legítimo possuidor de **uma área inservível anexa ao Lote número 40 (quarenta), Quadra P-89, à Rua P-25, SETOR DOS FUNCIONÁRIOS, nesta capital, com a área de 48,00 metros quadrados**, com os seguintes limites: "Frente com 12,00 metros confrontando com o lote 40; Fundo com 12,00 metros confrontando com área do Cemitério Santana; Lado Direito com 4,00 metros confrontando com a área inservível a ser anexada ao lote 39; Lado Esquerdo com 4,00 metros confrontando com área inservível a ser anexa ao lote 41"; havida em relação do Loteamento denominado Setor dos Funcionários, e aprovado pelo Dec. nº 177 de 07/10/1958; que a Lei Municipal nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1627
Folha: 82
Protocolo: 152.663
Via: Original
Cartório: 8-5

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

5052, de 06 de dezembro de 1975, e Lei nº 7484 de 06 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.517, de 16 de outubro de 1995, ficou o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar áreas inservíveis ao Município de Goiânia após parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, desta capital aos seus respectivos confrontantes, após as providências legais e levantamentos necessários, em atendimento ao plano urbanístico da Capital; que a área descrita se encontra as que foram referidas na citada lei e consta o plano de vendas; que o terreno descrito desta está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e foi desafetado da inalienabilidade e contém área de **48,00 metros quadrados**, avaliada por **R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**, conforme recibos constantes no processo nº **26251541**, de interesse do comprador, quantia esta já recolhida anexa, pelo que dá plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e lhe transmite desde já domínio, posse, direitos e ações que tinha sobre o dito terreno urbano, até o presente obrigando-se fazer venda boa, firme e valiosa a responder pela evicção de direito na forma da lei, pondo o adquirente a salvo de quaisquer dúvidas e constatações futuras. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente tal qual está redigida, para que, surta seus jurídicos e legais efeitos. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro, tabelião**, que a fiz escrever, inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.
Goiânia, 30 de dezembro de 2010

Flamínio Franco de Castro, tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1627
Folha: 83
Protocolo: 152.663
Via: Original
Cartório: 8-5

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

OUTORGANTE VENDEDOR: P/MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito Municipal

SÉRGIO ITAPOAN GOMES ROCHA
Procurador Geral do Município

OUTORGADO COMPRADOR

BENJAMIM GONÇALVES DA COSTA

Emolumentos	R\$ 111,00
Taxa Judiciária	R\$ 23,03
Data da Receita	30/12/2010
Rubrica da Autoridade Expedidora	_____

DET. Esc. 1:500
DA ÁREA A SER ALIENADA

4.00	4 12.00	4.00	12.00	4.00
	48.00m ²		48.00m ²	
	12.00		12.00	

DET. Esc. 1:500
A SER ALIENADA

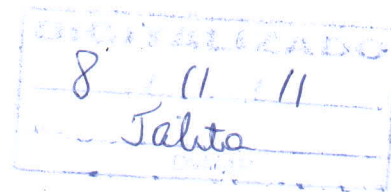


CEMITÉRIO

12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
30.00	360.00m ²	360.00m ²	360.00m ²	360.00m ²	360.00m ²	360.00m ²	360.00m ²	360.00m ²	360.00m ²
38	39	40	41	42	43	44	45	46	
12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00

RUA P - 25

ESTÁDIO



Goiânia

O futuro se faz agora

DIVISÃO DE CARTOGRAFIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM

SETOR DOS FUNCIONÁRIOS

ÁREA ANEXA AO LOTE 40 DA QUADRA P-89

INTERESSADO: